



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 24/2021

RIO DOS BOIS, 28 de outubro de 2020.

“Declara facultativo o ponto na data que Especifica”.

O Sr. **RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido facultativo o ponto no dia 28 de outubro de 2021, respectivamente quinta-feira (**Dia do Servidor Público**) no serviço administrativo da Câmara municipal”.

Parágrafo 1º. O expediente da quinta-feira (dia 28) será normal nas repartições municipal ficando facultativo no dia 29 de outubro de 2021 e 01 de novembro de 2021. Retornando dia 03 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

Raimundo M. A. dos Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO
RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara